



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

### *- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 702/2011

Ibatinga, 17 de agosto de 2011.

**Assunto: SOLICITA PARECER**

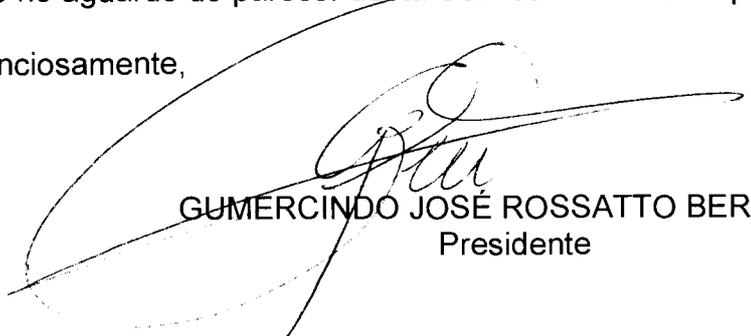
**Ilustríssima Presidente,**

Encaminho para análise e emissão de parecer por esta conceituada Comissão, as seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução** nº138/2011 – “Altera a Resolução nº3. 334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, quanto ao intervalo das Sessões Ordinárias.” De autoria do Vereador José Geraldo Fábio.
- **Projeto de Lei** nº 135/2011 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibatinga.” De autoria do Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga.
- **Projeto de Lei** nº 136/2011 – “Autoriza celebração de subvenção com entidade assistenciais do Município, e dá outras providências.” De autoria do Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga.
- **Proposta de Emenda Substitutiva** nº851/2011 - De autoria do Vereador Valdecir de Traque.

Fico no aguardo do parecer desta Comissão dentro do prazo regimental.

Atenciosamente,

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente

**A SUA SENHORIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
IBATINGA – SP**